

DIREITO INDÍGENA AO USO DO TERRITÓRIO E UTOPISMOS PATRIMONIAIS NO ACAMPAMENTO TERRA LIVRE, BRASÍLIA

**DERECHO INDÍGENA AL USO DEL TERRITORIO Y
UTOPISMOS PATRIMONIALES EN EL ACAMPAMENTO
TERRA LIVRE, BRASILIA**

**INDIGENOUS RIGHT TO USE THE TERRITORY AND
PATRIMONIAL UTOPIANISMS IN THE ACAMPAMENTO
TERRA LIVRE, BRASILIA**

Everaldo Batista da Costa
Universidade de Brasília, UnB
everaldocosta@unb.br

José Sobreiro Filho
Universidade de Brasília, UnB
jose.sobreiro@unb.br

Resumo

Anualmente, o Acampamento Terra Livre-ATL carrega a capital do Brasil de uma estética de esperança revolucionária indígena lançada ao mundo, para uma práxis integradora. Assim, o objetivo deste estudo é analisar a pauta mais atual de demandas dos povos indígenas, no intuito de sistematizar elementos reivindicatórios capazes de endossar futuras políticas públicas garantidoras do direito indígena ao uso território no Brasil. Metodologicamente, o estudo articula: (i) o enfoque decolonial e a epistemologia geográfica da existência, na dimensão dos utopismos patrimoniais vinculados à luta indígena pelo território abrigo ou base da existência; (ii) a observação participante no ATL; (iii) o levantamento, reconhecimento e divulgação da pauta política indígena desde o Acampamento.

Palavras-chave: indígenas; aldear a política; território usado; utopismos patrimoniais; decolonialidade.

Resumen

Anualmente, el *Acampamento Terra Livre-ATL* carga la capital de Brasil con una estética de esperanza indígena revolucionaria lanzada al mundo, para una praxis integradora. Así, el objetivo de este estudio es analizar la agenda actual de demandas de los pueblos indígenas, con el fin de sistematizar elementos de reivindicación que apoyen futuras políticas públicas y garanticen el derecho indígena al uso del territorio en Brasil. Metodológicamente, el estudio articula: (i) el enfoque decolonial y la epistemología geográfica de la existencia, en la dimensión de las utopías patrimoniales vinculadas a la lucha indígena por el territorio base de la existencia; (ii) observación participante en el ATL; (iii) la identificación, reconocimiento y difusión de la agenda política indígena desde el Campamento.

Palabras clave: indígenas; *aldear* la política; territorio usado; utopismos patrimoniales; decolonialidad.

Abstract

Annually, the *Acampamento Terra Livre-(ATL)* covers the capital of Brazil with indigenous revolutionary hope, launched to the world looking for integrative action. Thus, the objective of this study is to analyze the most current strategic demands of the indigenous population in order to gather elements of the demands capable of subsidizing future public policies that will guarantee the indigenous rights to territory in Brazil. Methodologically, the study articulates: (i) the colonial approach and the geographical epistemology of existence in the dimension of heritage utopianisms linked to the indigenous struggle for territory or its basis of existence; (ii) participant observation in the ATL; (iii) the survey, recognition, and dissemination of the indigenous political agenda since the Field.

Keywords: indigenous; village politics; used territory; patrimonial utopianisms; decoloniality.

Preâmbulo. A política aldeada e a construção de uma plataforma reivindicatória indígena

O Acampamento Terra Livre (ATL) é um evento anual que reúne mais de 8 mil lideranças indígenas e 200 povos do Brasil, na capital do país, reconhecido como o maior encontro indígena do mundo. É convocado pela APIB-Articulação dos Povos Indígenas do Brasil e suas regionais, que propõem eixos de ações políticas. O primeiro momento da organização consolida um acampamento que, mais tarde, marcha pelas avenidas centrais de Brasília, para assinalar ao país a luta e resistência ancestrais diante do projeto secular de extermínio perpetrado pelas elites econômicas e o poder instituído. Em 2004, ocorreu sua 1ª edição; em 2022, a 18ª, cada qual com seu tema contestatório. No ATL-2022, o mote foi “*Retomando o Brasil: demarcar território e aldear a política*”.

Dentre as reivindicações, estão a autonomia dos povos e a necessidade de uma “política justa e fiel às demandas indígenas e ambientais” no Brasil. O ATL-2022 apresenta 5 eixos emancipatórios; o primeiro –*Direitos Territoriais Indígenas – Demarcação e Proteção aos Territórios Indígenas, Já!*– expressa a preocupação em garantir e executar, imediatamente, o processo de identificação, declaração, demarcação e homologação de todos os territórios indígenas. Também aponta os problemas que afetam o cotidiano e seus direitos, a expulsão de invasores dos territórios e a proteção dos povos isolados e de recente contato; a exigência de uma atuação mais amistosa, representativa e justa ganhou nitidez na reivindicação da criação de uma Força Tarefa Interministerial para assegurar a participação direta das comunidades indígenas na elaboração de planos permanentes de proteção de seus territórios.

A política participativa reivindicada por meio do direito de consulta livre, prévia e informada demonstra a necessidade de outra lógica de governo como preocupação do segundo eixo –*Retomada dos espaços de participação e controle social indígenas*– especialmente ao se tratar de ações que impactam os territórios e sujeitos. As conformidades com a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o respeito aos protocolos autônomos de consulta e consentimento, e a reativação de dispositivos de participação social são ações pautadas como imediatas. Além disso, também se demanda o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Subsistema de Saúde Indígena (SESAI/SUS), bem como a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas (PNGTI).

O terceiro eixo –*Reconstrução de políticas e instituições indigenistas*– chama a atenção para as políticas públicas e instituições voltadas às questões indígenas. A FUNAI e a SESAI foram destacadas entre as instituições cuja reestruturação é requerida. Atributos como autonomia, rigor técnico, respeito aos povos, gêneros e gerações revelam as qualidades necessárias a novas demandas, que convivem com problemas de precarização orçamentária e servidores. Na promoção da saúde e da educação, devem ser considerados aspectos culturais e sociais dos povos indígenas, bem como condições especiais, estruturais e administrativas de segurança para a proteção de indígenas defensores de direitos humanos.

Impedir o avanço de uma agenda considerada “anti-indígena” no Congresso Nacional é a preo-

cupação que povoa o quarto eixo –*Interrupção da agenda anti-indígena no Congresso Federal*. As medidas legislativas dispostas pelos projetos de lei 490/2007, 191/2020, 6299/2002, 2633/2020, 510/2021, 3729/2004 e o PDL 177/2021 representam retrocessos para os povos e problemas relacionados aos interesses da mineração em terras indígenas, do marco temporal, do uso de agrotóxicos e de questões ambientais. São consideradas iniciativas que comprometem e afetam os direitos territoriais indígenas.

Embora também contido em outros eixos, o quinto tem o título de “*Agenda ambiental*”. Reivindica medidas legislativas e administrativas que se convertam em ações de rastreabilidade de produtos para coibir o “impacto ambiental” e assegurar que os produtos de infrações cometidas em terras indígenas e outras áreas afetadas não circulem legitimamente no mercado. Por outro lado, tratou-se a relevância da reestruturação de “instituições ambientais” (IBAMA e ICMBio) e a revisão de práticas produtivas. Ainda, é reivindicada a legitimidade da contribuição dos povos indígenas e outros na preservação da biodiversidade, motivos pelos quais se justifica a criação de mecanismos de reconhecimento dos serviços prestados por esses sujeitos.

Derivado destes eixos reivindicatórios composicionais do ATL-2022, o **objetivo** deste trabalho é analisar a pauta mais atual de demandas dos povos indígenas, no intuito de sistematizar os elementos reivindicatórios capazes de endossar futuras políticas públicas garantidoras do *direito indígena ao uso território* no Brasil. **Metodologicamente**, o estudo articula: (i) o enfoque decolonial e a epistemologia geográfica da existência, na dimensão dos utopismos patrimoniais (Costa, 2016, 2017, 2021) vinculados à luta indígena pelo território abrigo, base da existência, usado por todos (Santos, 2000; Silveira, 2008, Souza, 2019); (ii) a observação participante desde o ATL-2022 (com diário de campo, gravações de vídeos e áudios nas manifestações, registros fotográficos, participação nos espaços de diálogos, deliberação e manifestação); (iii) o levantamento, reconhecimento e divulgação da pauta política indígena desde o Acampamento. Cabe destacar que a observação participante ocorreu em todos os dias e noites do evento, com a contribuição de sujeitos engajados na luta indígena (caciques, pajés, participantes, youtubers etc.), os quais conduziram o entendimento concreto da “política aldeada”.

O texto foi estruturado em quatro momentos. Explica a intersecção entre a categoria *território usado* e a noção *utopismos patrimoniais*, para revisá-las desde o ATL-2022; analisa o Acampamento e a pauta indígena pelo direito ao uso do território brasileiro; reconhece, pelas representações indígenas no ATL, uma estética de esperança revolucionária desde Brasília; ao final, são enumeradas as principais críticas indígenas ao Governo Bolsonaro, esclarecendo suas demandas atuais.

Do direito indígena ao uso do território no Brasil aos utopismos patrimoniais para América Latina incorporados ao ATL-2022

O enfoque da Geografia Nova sobre o território é claro, potente e nos interessa, sendo a base

para a construção do “mundo novo” difícil de ser percebido, mas que já se evidencia nas contradições denunciadas pelos movimentos sociais ou nas lutas dos povos empobrecidos, despojados, humilhados, periféricos e assassinados, que ainda lutam pela liberdade e o direito ao uso do território. É o momento de emergência deste “mundo novo”, o período demográfico ou período popular da história (Santos, 2000a). As pessoas e grupos sociais reivindicatórios, como os indígenas e afrodescendentes, também reagem “ao processo histórico de uso do território (...) de constituição das desigualdades socioespaciais, característica essencial deste período em que vivemos e onde a ideia de patrimônio humano ou natural é completamente ignorada por todo tipo de agressão do modo de produção vigente, ainda que moribundo” (Souza, 2019, p. 07).

Ao incorporar o preceito geográfico segundo o qual a revisão conceitual disciplinar deve ocorrer por meio do empírico, do cotidiano experimentado e vivido no conflito ou nas contradições pelo uso do território (Costa & Scarlato, 2019; Costa & Alvarado, 2021), o ATL-2022 nos convocou a ler as estratégias e pauta indígenas associando o conceito miltoniano de *território usado* (Santos, 2000; Silveira, 2008; Souza, 2019) com a formulação recente dos *utopismos patrimoniais para América Latina* (Costa, 2016, 2017, 2021), ambos sustentados por uma epistemologia geográfica da existência.

O território usado é constituído pelos portos de ancoragem, rodovias, eclusas e usinas hidroe-létricas, mas também pelas respectivas áreas desapropriadas de indígenas, quilombolas, pescadores, ribeirinhos e vazanteiro; pela agricultura moderna e a de subsistência; dos centros financeiros metropolitanos, mas também das favelas periféricas; da atuação espacial de redes empresariais, também dos movimentos sociais mobilizados em defesa dos lugares da vida cotidiana.

Santos (2000) e Souza (2019) esclarecem que devemos estar atentos para não restringir o território às ideias de distância, receptáculo, localização. Não reduzir a análise geográfica à visão geométrica de território. Para os autores, território não é, propriamente, um conceito, muito menos o quadro da natureza, não é uma base para o raciocínio analítico em Geografia; a base para tal raciocínio, categoria de análise e fato, é o “território usado”, o território utilizado; o uso do território é uma categoria operativa. Fica claro que o esforço é por dialetizar a base material e social inerentes ao território, os objetos e as ações com as normas e intencionalidades que os conformam. No limite, a concepção miltoniana do território usado deixa claro a importância em superar a visão reducionista e metodologicamente equivocada da categoria de pensamento “espaço geográfico” compartimentado, lido e transposto a espaços particulares ou adjetivados; o território usado convoca, ainda, o espaço banal, de todas as pessoas, é sinônimo de espaço geográfico (Santos et. al, 2001; Souza, 2019).

Segundo Silveira (2008), o território usado é uma dialética entre os indivíduos no próprio território; é o território em processo de uso; envolve o trabalho de reconstrução permanente do território já utilizado por gerações anteriores, através das diversas instâncias de produção, ou seja, de sistemas de objetos e normas “presentificados” por ações contemporâneas desiguais. “A história chega-nos como forma e como norma, como monumentos e documentos, dizem os historiadores. É assim que o território usado é uma norma, pois é um princípio ou um molde para a ação presente que, dotada de poder desigual

de transformar o que existe ou de concretizar o que é possível, exerce novos usos, ou seja, cria mais objetos e normas” (Silveira, 2008, p. 03).

Por essa definição miltoniana, que totaliza a ideia e o fato território pela dialética dos usos, consideramos possível explicar o ATL, um dos maiores eventos indígenas do planeta na capital do Brasil, associando-os à proposta dos utopismos patrimoniais para América Latina. Já dissemos em estudos anteriores que, se a utopia rompe com a realidade presente e projeta o futuro, pode-se assumir o *utopismo* como o ideal do processo social inovado e já em marcha; proposição no *dever* fundada em ações de potencialidades e de fragilidades *situadas* e em *situação* duradoura; o utopismo requer uma base tópica e agrega, seletivamente, sentidos, valores, fenômenos e coisas do passado, para dar novo rumo aos objetos, às ações, às ideias e ao próprio território (Costa, 2016, 2017, 2021). Assim, foram propostos *utopismos patrimoniais* cuja topicidade é a América Latina, os revisamos aplicados ao ATL.

Não se trata do patrimônio instituído na história dos órgãos governamentais de preservação da cultura ou da natureza e suas inúmeras variantes. Tais utopismos são tratados como uma tríade mantida conexa pela existência ou duração dos *sujeitos situados* subalternizados na história dos territórios na América Latina, fala-se do *utopismo patrimonial existencialista*, do *utopismo patrimonial singularista* e do *utopismo patrimônio-territorial* (Costa, 2016, 2017). O conceito de patrimônio-territorial recupera o território enquanto herança ancestral dos grupos que lutaram e lutam pela sobrevivência, base da existência de todos, inclusive dos grupos subalternizados, humilhados e estigmatizados; o patrimônio-territorial significa e explica os elementos que transformam a terra em território, pelos usos, vínculos e necessidades recriadas no cotidiano. Por isso, se justifica associar o território usado aos utopismos patrimoniais, para superar a visão tradicional geográfica que segue dicotomizando território/sujeitos/vida e a própria ideia de terra (ou terra indígena) desassociada dos valores e dos sujeitos integrais. É a visão de “terra” como recurso puramente econômico é o que esvazia o território de seu conteúdo simbólico, experiencial, coletivo e de abrigo; terra e território passa a ser, equivocadamente, sinônimos.

Assim, os utopismos existencialista e singularista retroalimentam o utopismo patrimônio-territorial latinoamericano e, em resumo, “*Utopismos patrimoniais pela América Latina* dissolvem a colonialidade imposta ao continente e a cada um de seus lugares; conclamam alternativas políticas e econômicas populares por meio do patrimônio-territorial singular que resiste, a ser recuperado e mobilizado por sujeitos localizados e empoderados, apesar da essência contraditória da urbanização e das situações de riscos” (Costa, 2016, p. 04). O patrimônio-territorial é tudo aquilo que mantém vivos, há mais de cinco séculos, os escravizados e empobrecidos na América Latina: os saberes, os fazeres, as estratégias de luta, de habitar, de alimentar, de cultuar, de trabalhar, para *ser, estar e continuar*, mesmo sob o intento (nunca vitorioso) de controle total dos corpos e espíritos dos povos tradicionais no continente. O ATL expressa uma luta ancestral pelos utopismos patrimoniais e direito aos usos territoriais.

Ao confrontar o discurso supremo de existência (a ocidental) e o ideal particular de universalidade (a europeia), os utopismos patrimoniais (existencialista e singularista) devem ser lidos como mecanismos concretos de interpretação-assimilação-denúncia-oposição ao eurocentrismo expressos por

tais ideias e práticas delas decorrentes; são imprescindíveis à sobrevivência indígena e afro na América Latina, sob pressão e opressão desde o colonialismo. Por isso, “o utopismo patrimônio-territorial é a base para os utopismos patrimoniais singularista e existencialista, pois a localização e a situação dos subalternizados, no continente, decorre dos escombros da colonialidade mimetizada no discurso de universalidades ideologicamente impostas” (Costa, 2016, p. 09).

Em síntese, o ATL será interpretado à luz do direito e da luta ancestral indígena pelo uso do território, pois o trabalho e a cultura só podem ser recriados por meio de expressões espaciais dos sujeitos no cotidiano situado. Assim, a análise esclarece como os indígenas tem confrontado, no Brasil, a imposição hegemônica dos espaços de fluxos da globalização neoliberal, das verticalidades e império das técnicas, com a esperança histórica de ultrapassar a violência do dinheiro, defender sua vida situada e enaltecer o direito aos usos do território. Para isso, se valem dos seus utopismos patrimoniais, como veremos, que também auxiliam a dialetizar o território usado (conceito e fato), com a luta indígena pela terra convertida em território usado.

Acampamento Terra Livre e a pauta indígena pelo uso do território

Depois de ter experimentado duas edições virtuais (durante a pandemia de COVID-19), o Acampamento Terra Livre voltou a ocupar Brasília, em 2022. Com mais de 8 mil indígenas de 200 povos, o 18º ATL ocorreu com representantes de todas as regiões brasileiras ávidos por defender o direito ao uso do território. Protagonizado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e sua complexa rede, o acampamento (figura 1) resulta de um chamado que se renova por duas décadas, com o propósito de evidenciar a questão indígena como uma pauta permanente.



Figura 1 – Uma das plenárias do Acampamento Terra Livre. Trabalho de campo, abril de 2022.

Realizado entre os dias 4 e 14 de abril de 2022, o ATL contou com uma programação que abrigou uma pauta qualificadora de um amplo debate indígena, de aprofundamento de questões técnicas, denúncias e estratégias tomadas por diferentes povos, bem como o estabelecimento de agendas com aliados e novas parcerias. Iniciando com a acolhida, apresentação e reunião das delegações locais, no dia 5 de abril, o acampamento introduziu uma extensa agenda de rituais, marchas e debates, com a pauta:

- Ameaça aos territórios indígenas e os riscos que projetos de leis do Governo Bolsonaro representam;
- A luta pela vida, a demarcação de terras, as políticas públicas e a negligência do executivo com o *popular*;
- Advocacia indígena e a atuação direta do judiciário na vida dos povos indígenas;
- O cuidado com a vida dos povos “isolados” e de recente contato;
- O presente e o futuro em torno da saúde indígena;
- Os modos próprios que formam sistemas de produção e economia indígenas;
- As vozes e os diferentes saberes ancestrais;
- Os corpos-territórios nos reflorestamentos;
- A juventude indígena e a emergência da luta geracional;
- A conjuntura atual e o Sistema Educacional Indígena.

Embora tais temas tenham ocupado a maior parte das manhãs e tardes na tenda central, o evento trouxe reuniões de articulações regionais em outras tendas (figura 2), bem como atividades pertinentes a campanhas indígenas, reuniões de diálogo e negociação com representantes do legislativo, executivo e judiciário em todo o evento. A análise de conjuntura foi permanente, se refazendo e se complexificando à medida em que o ATL e seus debates se qualificavam. A presença e resistência dos utopismos patrimoniais se manifestaram também nos rituais simultâneos (Jurema, Rapé, curas etc.), cantos e danças que se espalhavam pelo acampamento nas tardes e noites. Tornaram-se espaços de socialização onde os utopismos patrimoniais singularista, existencialista e patrimônio-territorial convergiram-divergiram e se retroalimentaram. “El patrimonio-territorial (...) contribuye a la duración espacial y el empoderamiento de grupos subalternizados en la duradera colonialidad, en el multipolar, multifacético, transescalar y transformado colonialismo” (Costa, 2021, p. 124).



Figura 2 – Reuniões indígenas regionais e simultâneas no ATL. Trabalho de campo, abril de 2022.

As milhares de refeições servidas pelo MST ao longo de todo o evento evidenciaram a *práxis territorial* entre utopismos simultaneamente singularistas e existenciais; territórios solidários no fortalecimento de sujeitos que se somaram em pautas comuns e demonstraram que as lutas em prol do patrimônio-territorial na América Latina só são possíveis na reciprocidade. Aliados de outros movimentos sociais, partidos políticos, sindicatos, Igreja, ONGs, universidades e setores do Estado marcaram presença e reforçaram as intersecções institucionais que dão suporte às práticas de luta e resistência pelos utopismos. As fogueiras, que iluminavam a noite e assediavam os olfatos, não eram marcadas somente pelos peixes, tapiocas, cauim e como refúgio do frio da madrugada, mas como rodas onde etnias trocavam conhecimentos em suas línguas maternas ou comuns, construindo, inclusive, a política

epistêmica decolonial. O pensar decolonial emerge do reconhecimento de espaços de experiências e horizontes de expectativas atravessados pela colonialidade (Mignolo, 2010).

O mesmo ocorria também nas atividades culturais noturnas. Espaços importantes de socialização política e de trocas de experiências e saberes onde indígenas doutos de duas, três, quatro ou mais línguas buscaram ouvir, falar, rir, criticar, concordar, discordar, praticar a empatia e cultivar novas amizades e relações de proximidade. O termo *parente* refletia-se não somente como atributo de identidade, mas como a unicidade criada pelo ATL à revelia do universalismo eurocêntrico (incorporado ao Estado e Governos) e devotado a uma espécie de universalismo indígena (o qual congrega interculturalmente). Para Walsh (2007), a interculturalidade é uma resposta social, política, ética e epistêmica para as realidades, a partir de um lugar de enunciação indígena; construção de um novo espaço epistêmico, que incorpora e negocia saberes indígenas e ocidentais, para uma transformação estrutural sócio-histórica, com uma diferença que não seja aditiva, mas constitutiva. Esse é outro conteúdo do ATL, enquanto espaço de realização intercultural.

Instituições, organizações não-governamentais, coletivos e representantes políticos, partidos, lideranças, transeuntes, parentes, imprensa e youtubers promoveram a disseminação de informações em tempo real sobre a diversidade de pautas, de ações e agendas pelas redes sociais e de modo assíncrono em outros meios. Além das informações difundidas nas redes sociais e demais mídias, outra forma de se promover a política das escalas se manifestou em uma reunião pública de representantes indígenas com membros do Parlamento Europeu e da Organização das Nações Unidas (ONU), para denunciar crimes, violações e arregimentar parceiros capazes de se engajarem nas pautas indígenas em escala internacional. Foi um momento expressivo da interculturalidade e do pensamento fronteiro, no encontro entre modos subalternizados e dominantes de pensar, em que as condições nas quais cada um entra na conversa não são as mesmas; é nessa práxis política que “a agencia indígena trabalha desde as fronteiras ou interstícios das duas lógicas de pensamento (o próprio e o dominante), assim permitindo romper com a hegemonia do eurocentrismo como única perspectiva epistemológica. O que raras vezes podemos observar é uma direcionalidade reversa: brancos ou brancos-mestiços abrindo os modos dominantes do conhecimento ao pensamento indígena” (Walsh, 2012, p. 82).

Deve ser destacado o dia 12 de abril, quando ocorreu o encontro público com Luiz Inácio Lula da Silva (figura 3). Muito além das críticas esperadas ao governo Bolsonaro e seus expressivos retrocessos para a agenda indígena e popular, Lula foi amplamente homenageado, reconheceu seus contributos aos povos indígenas, a relevância do Partido dos Trabalhadores e defendeu a criação de um Ministério Indígena em seu discurso, no palco da tenda central do ATL. Ovacionado, Lula em si representa um condutor de utopismos por potencializar ou possibilitar outros utopismos, ou seja, a esperança de um presidente para criar o primeiro ministério para abordar temas territoriais indígenas: um ministério geográfico, em defesa dos usos indígenas do território.



Figura 3 – Visita de Lula ao ATL. A esperança e novos utopismos. Trabalho de campo, abril de 2022.

O território usado defendido e argumentado em uma manifestação que se sustenta pela força de utopismos patrimoniais indígenas é a “expressão mais concreta da nação”, segundo Santos (2000), Santos et al. (2001), Silveira (2008) e Souza (Souza, 2019). A defesa aos usos indígenas do território requer uma visão unificada dos diferentes problemas desses povos, que se reproduzem por decisões legislativas-mercantis do Estado-mercado; seu amparo exige um vigoroso exercício de totalização, pois o território usado, sinônimos de espaço geográfico, também é a totalidade em movimento, que não opera nas ideias parciais ou não dialéticas de exclusão e segregação. O impedimento ao uso indígena do território é mais uso globalizado-tecnificado do território e, simultaneamente, mais luta pelo direito dos povos, como se vê pelo ATL e pelo crescimento do agronegócio no Brasil.

Grito do território e estética de uma esperança revolucionária em Brasília. Marchando pela terra prometida diante dos pecados do mundo.

Ao longo do 18º ATL, foram realizadas manifestações internas e marchas que tomaram as vias laterais do Eixo Monumental de Brasília, sentido à Esplanada dos Ministérios. As marchas, realizadas na parte da tarde, eram organizadas em blocos que expressaram as articulações regionais indígenas, sendo compostas por povos, famílias, gerações, gêneros e culturas diferentes (figuras 4 e 5). Dentro dos blocos havia mensagens relacionadas aos territórios de luta e resistência, a identificação dos povos, críticas contra projetos de lei, denúncias contra a mineração, o garimpo, as hidrelétricas e o genocídio indígena durante a pandemia. Mensagens em idiomas nativos etc. (figuras 6, 7 e 8) se expressavam em faixas,

bandeiras, cartazes, palavras de ordem e músicas. O pavilhão nacional evidenciou-se como objeto de disputa, crítica e identificação nas mãos de povos que sobrescreveram “*Terra Indígena*” na faixa que leva a consigna “*Ordem e Progresso*”, bem como “*Essa bandeira é nossa*” (figura 9). Estas manifestações reforçam o entendimento de que o uso do território se constitui em uma categoria social de análise explicativa da forma como a sociedade se organiza (Souza, 2019), dialetizando objetos geográficos tecnicizados na razão de interesses público-capitalistas hegemônicos (hidroelétricas, projetos de lei, mineração etc.) com a racionalidade da luta popular pela existência (direito à terra e ao território usado). Na perspectiva miltoniana, os usos do território denunciam as dinâmicas dos lugares que, constituídos por aconteceres solidários, escancaram interesses específicos e contraditórios.



Figura 4 – Organização para a marcha composta por diferentes gerações e povos indígenas, no ATL. Trabalho de campo, abril de 2022.



Figura 5 – Protagonismo das mulheres em alguns dos blocos em marcha. Trabalho de campo, abril de 2022.



Figura 6 – Faixas, bandeiras e cartazes dos blocos da marcha, no ATL. Trabalho de campo, abril de 2022.



Figura 7 – Faixas, bandeiras e cartazes dos blocos da marcha, no ATL. Trabalho de campo, abril de 2022.



Figura 8 – Faixas, bandeiras e cartazes dos blocos da marcha, no ATL. Trabalho de campo, abril de 2022.



Figura 9 – Pavilhão Nacional, no ATL. Trabalho de campo, abril de 2022.

As marchas foram diversas e contaram com algumas intervenções mais complexas em sua parte interna. Dramas chamaram a atenção por buscar evidenciar a realidade dos impactos nos territórios indígenas e sua perda para o capital de forma autorizada ou induzida pelo Estado. A manifestação do dia 11 de abril ocorreu em parceria com o Green Peace e uma ação em frente ao Ministério de Minas e Energia culminou na representação do empilhamento de barras de ouro e o despejo de centenas de litros de argila

colorida para simular a lama produzida pelas atividades de mineração e o sangue dos povos indígenas assassinados. O drama alcançou o seu ápice quando a lama fora jogada sobre os indígenas e alguns deles expressaram a indignação por suas perdas, a poluição dos corpos e almas, bem como suas mortes com encenações agonizantes sobre a lama (figura 11).

Usurpado o direito ao uso do território, de fato, os povos indígenas agonizam até a morte, como se assiste há cinco séculos no Brasil e toda América Latina. Isso está no centro de uma “crise civilizatória de base espacial” (Costa & Moncada, 2021), cujo conteúdo revela uma simbiose de mentalidades contraditórias, que vão do ideal europeu ou moderno de *fundação* (de cidades, presídios, conventos, *haciendas*, engenhos, equipagem territorial para a implantação industrial, dos bancos) à imposição da histórica “modernização seletiva e incompleta do território” (Santos, 2000). Assim, os povos indígenas se veem obrigados a se articularem, hoje, no ATL que, no limite, é expressão real dos utopismos patri-moniais e de uma “decolonialidade originária” que se arrasta nos séculos como mecanismo indígena para seguir vivendo sob a cruz e a espada, a arma e a bandeira do extermínio.

Entender la decolonialidad originaria, desde América Latina, demanda un ejercicio ontológico sobre el “ser” y la “duración” indígena en el continente, pues ella irrumpe en el nativo como praxis estética en el proceso colonizador; significa toda práctica, expresión, objeto y conocimiento revolucionarios, que demarcaron resistencia u objeción, desde dentro, a las violencias coloniales, aunque para eso se valgan de mecanismos de la conquista, como la iglesia, el barroquismo y los mitos. (Costa & Moncada, 2021, p. 07)



Figura 11 – Drama representado em frente ao Ministério de Minas e Energia. Trabalho de campo, abril de 2022.



Figura 12 – Drama representado em frente ao Ministério de Minas e Energia. Trabalho de campo, abril de 2022.

Frases em inglês foram utilizadas em alguns cartazes, para potencializar a capacidade escalar de comunicação internacional dos dramas indígenas, tal como “*Which side are you on*” (De que lado você está) citando a mineradora Belo Sun (figura 12); além de fotos e montagens expostas em cartazes, corpos pintados contra o genocídio e criticando o presidente (figura 13), bandeiras manchadas com urucum vermelho para representar sangue e bonecos do Bolsonaro amarrado (figura 14); canções e torés animaram e, às vezes, se somaram entoando o canto uníssono “eu quero o Bolsonaro amarrado no cipó”. O ATL é um sítio constitutivo de uma *fronteira* para a tomada de consciência coletiva sobre a “diferença colonial” que se perpetua. Parafraseando Catalina León Pesantez, podemos dizer que o ATL é evento de mobilização que gera o *ubicarse en la intersección del “Uno” y del “Outro”*; permite ao (des)classificado estar dentro, mas também estar fora, para manter a distância crítica. “La frontera hace que la conciencia del subalternizado se mueva en un horizonte *pluritópico*, porque ella se constituye em relación com la conciencia del amo” (León Pesantez, 2005, p 125).



Figura 13 – Bandeira contra Jair Bolsonaro. Trabalho de campo, abril de 2022.



Figura 14 – Representação crítica a Jair Bolsonaro, amarrado no cipó. Trabalho de campo, abril de 2022.

A agitação atravessou o evento por inteiro, mas o aquecimento para a manifestação de 6 de abril destacou-se pela abordagem vibrante que, simultaneamente, realçou as singularidades dos povos e territórios e a “universalidade eurocêntrica do condicionamento territorial” (Costa & Moncada, 2021). Além de coordenadas gerais sobre a organização do ato, a concepção de marcha figurou-se numa ação

coletiva performada pacificamente, cuja diversidade se manifestou sob o aspecto de uma estética da esperança politizada e coesa.

A agitação em torno da disputa se expressou em frases como *“Porque hoje nós vamos embelezar as ruas de Brasília. Nós vamos mostrar que esse território sempre foi nosso”*, ecoada pela forte voz de uma mulher indígena na tenda dedicada às plenárias do ATL. Em seguida, delegações, povos, articulações e regiões foram convocadas ao chamado em prol da “concentração total”. Os Kayapó, os Xikrin, os Krahô, os Canela e muitos outros foram convidados e estimulados em diferentes idiomas. Em algumas das convocações, os sentimentos, valores e objetivos do utopismo patrimônio-territorial foram metaforicamente relacionadas: *“Vem, Kayapó. Vem, Xikrin. Adentra nesse território! Vem, povo Guajajara, arrebeta essa plenária”*; *“Vem, APOINME. Essa plenária é nossa”*.

Enquanto diferentes povos performavam suas danças e cantos de formas distintas no centro da plenária, a agitadora cumpria o importante papel com frases mais ousadas, contextualizadas e estimulantes, evidenciando, pacificamente, algumas peculiaridades da política contenciosa indígena: *“Quem quer descer o morro? Eu quero ver Brasília tremer!”*; *“Eu quero ver essa plenária tremer”*; *“Quando nós chega, nós chega chegando”*; *“Bora, Gavião. Faz essa plenária voar, Gavião”*; *“Essa é a nossa potência”*; *“Estamos aqui, pessoal, para demarcarmos o nosso território. Demarcar, de fato, o Brasil, porque o Brasil é nosso. O Brasil é nosso, não é do Bolsonaro não”*. Podemos recordar que o conceito-fato patrimônio-territorial “estimula el necesario desdoblamiento emocional y consciente del grupo sobre su lugar de origen, por la utopía de un nuevo destino, pues es, en sí, concepto reivindicatorio y emancipatorio, transtemporal y transesclar” (Costa, 2021, p. 124).

Falas de agitação se revezavam em diferentes idiomas, feitas pelos caciques e cacicas que questionavam, permanentemente, aspectos da conjuntura atual. Eram destacados estados onde as lutas têm sido marcadas pela violência ou caracterizadas pela presença de muitos povos. Mas, a agitação não se restringiu a palavras de ordem, perguntas interativas que estimulavam o desejo de marchar pela cidade de Brasília evidenciaram uma expectativa mais complexa, alimentada reciprocamente pelo anseio e pela consciência, culminando em um envolvimento massivo na marcha.

Tão logo, os cantos, os maracás e a energia coletiva logravam suplantar a voz forte da agitadora. Músicas e consignas de diferentes povos se misturavam, tratavam-se de grupos cumprindo relevantes funções individuais e coletivas. Violões, violinos, percussões e outros instrumentos potencializavam as melodias (figura 15). Ao redor da concentração, pesquisadores, simpatizantes e jornalistas de mídias corporativas e alternativas acompanhavam e registravam a euforia política e ancestral que concebe os utopismos patrimoniais, o patrimônio-territorial indígena, sustentáculos de sua permanência ou duração histórica sob pressão e opressão, que justificam e reforçam o direito indígena ao uso do território.



Figura 15 – Cantos e instrumentos musicais utilizados; mescla de saberes, culturas e expressões. / Trabalho de campo, abril de 2022.

Passos sincronizados, performados por corpos de diferentes gêneros e idades tremiam o chão sob o ritmo de uma marcha demonstrativa de potência e pelo confronto político sem beligerância. Em grupos organizados em forma de blocos com filas e linhas, quase sempre simétricas ou sob o aspecto de longas fileiras que se envolviam formando caracóis, serpentes e depois se desenrolavam, os povos indígenas eram convocados a adentrarem a tenda central para performar, cultuar, compartilhar e vibrar suas singularidades (valores ancestrais) e universalidades (a do próprio território como *ente* de direito coletivo e não exclusivo). O ATL, uma vez mais e consequente do empreendimento histórico indígena pela sobrevivência e defesa de sua *razão*, demarcou uma estética de esperança revolucionária contra o domínio colonial transposto e ressignificado, que passa a ser o conteúdo do “novo” imperial ou neoliberal.

É necessário reforçar, com Walter D. Mignolo, que a geo-política do conhecimento ignora, descre e deslegitima a diferença colonial (epistêmica y ontológica); assimila e nega, simultaneamente, saberes construídos em distintas localizações históricas. “Con la geo- y corpo-política del conocimiento, la geografía de la razón se invierte. Y con ella, el hecho de asumir que todo está pensado desde el ‘corazón’ del imperio (el corazón que se apropió del concepto de razón) (Mignolo, 2010, p. 45).

As marchas simbolizaram momentos especiais onde milhares de indígenas deixaram o acampamento para demonstrar e dialogar com a sociedade acerca de suas lutas, desde suas escalas e privilegiando os espaços de convergência. Performando suas complexidades e vestidos de suas culturas, reforçavam e evidenciavam, desde a agitação, a indissociabilidade entre povos, corpos, natureza e territórios (figuras 16 e 17). Mas, uma luta política de conteúdo ancestral e contemporâneo tornava-se mais visível nos sujeitos cujas pinturas corporais eram sobrescritas ou acompanhadas de frases políticas (figuras 18,

19 e 20), como: “Fora Bolsonaro”; “Ele não”; “Genocida”; “Demarcação já” etc.



Figura 16 – Pinturas corporais com elementos dos respectivos territórios. Trabalho de campo, abril de 2022.



Figura 17 – Faixas politizadas sobre o devir indígena. Trabalho de campo, abril de 2022.



Figura 18 – Pinturas corporais e frases críticas a Bolsonaro e seu Governo. Trabalho de campo, abril de 2022.



Figura 19 – Frases críticas sobrescritas ao corpo, contra Bolsonaro. Trabalho de campo, abril de 2022.

Gravitando na órbita dos blocos que compuseram uma longa linha em marcha, dezenas de jornalistas e centenas de câmeras e celulares se posicionaram para flagrar a estética da diferença, da diversidade e da esperança em luta. Agitadores em caminhões de som trabalhavam as afinidades, enquanto outros, dentro de cada um dos blocos, marcavam a presença ativa da diferença cultural e territorial. Sistemas morais, pinturas, cantos, gritos, instrumentos musicais e faixas buscavam se ater à diversidade e diferença, trazendo pautas comuns e/ou especificidades de utopismos e do patrimônio-territorial. Isso comprova a concepção de que “el enfrentamiento a las violencias y estigmas espaciales se da, antes que nada, por el reconocimiento político horizontal de la política vertical generadora de vulnerabilidades”, de forma que o conceito-fato patrimônio-territorial “es pedagógico; y la praxis decolonial, educativa, libertaria y reivindicatoria” (Costa, 2021, p. 124).

Das músicas que evocavam as forças das plantas de poder (ex. Jurema) até o espraiamento das vozes inspiradas a retomar Brasília e conscientes do simbolismo político do lugar, o caminhão de som exerceu papel relevante na agitação, representatividade e difusão do discurso comum. Seu sistema de som foi utilizado para a promoção de uma ampla comunicação, característica das marchas onde a vanguarda conduz a massa e suas reivindicações comuns.

Anunciando ser uma marcha pela demarcação, pelas futuras gerações e pelos povos indígenas do Brasil e do mundo, convidavam os parentes para se juntarem com suas respectivas delegações. Orientações sobre o ato (limites do uso da via pública, o formato em longa linha composto por blocos seguindo o caminhão etc.) discursos em diferentes idiomas, elogiosas menções aos antepassados e aos presentes, consignas do movimento indígena, músicas e depoimentos de artistas simpatizantes e que defendiam a demarcação de terras ou denunciavam formas de violência, bem como palavras de ordem em prol da luta unificada formavam a parcela majoritária das comunicações.

As manifestações, em suas diferentes formas, convocavam os povos em articulações regionais e recortes diversos: Maranhão, Tocantins, Baixo Amazonas, Norte, Sul, APOINME – Articulação dos povos e organizações indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo; COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira; Aty Guasu etc.). Valores religiosos, entidades (ex. *Nhanderu*) e outras forças espirituais sagradas de diferentes povos e territórios foram acionadas pelos caciques no caminhão de som para consagrar as manifestações. Enquanto a diversidade cultural indígena marchava e se concretizava na capital da república, cidadãos filmavam, fotografavam, enviavam áudios e faziam videochamadas narrando e registrando suas visões e narrativas comuns sobre o *incomum* desde suas sacadas, carros engarrafados e das calçadas (figuras 21 e 22). O vivido pelo ATL e no ATL comprovam que a recuperação, revisão e retratação coletiva da história se origina do questionamento da hegemonia burocrática e racional capitalista da política impostora de um discurso oficial parcial, e mesmo da crítica ao predomínio do relevo positivista e instrumentalista nas ciências sociais, como argumenta Cuevas Marín (2013).

Assim, o aporte acadêmico e geográfico ao irrevogável direito indígena ao uso do território no Brasil (ou à luta representada singularmente pelo ATL) depende da assimilação coletiva do que seja

território e da constituição do lugar. De uma vez por todas, deve ser assimilado e difundido que o território é a base da existência de todos e todas, é abrigo coletivo e não exclusivo; e que o lugar envolve os processos de produção do cotidiano, de cima para baixo (comandado pelo tempo do mundo) e de baixo para cima (feito pelo tempo da vizinhança, da contiguidade e das solidariedades), cujo fundamento não é técnico, mas histórico, não é pragmático, mas tem uma grande parcela de emoção (Santos, 2000; Santos et al., 2001; Silveira, 2008; Souza, 2019). Sem essa clareza, não pode haver apoio à estética de esperança revolucionária reproduzida pelo ATL.



Figura 21 – Registro dos cidadãos sobre a marcha. Trabalho de campo, abril de 2022.

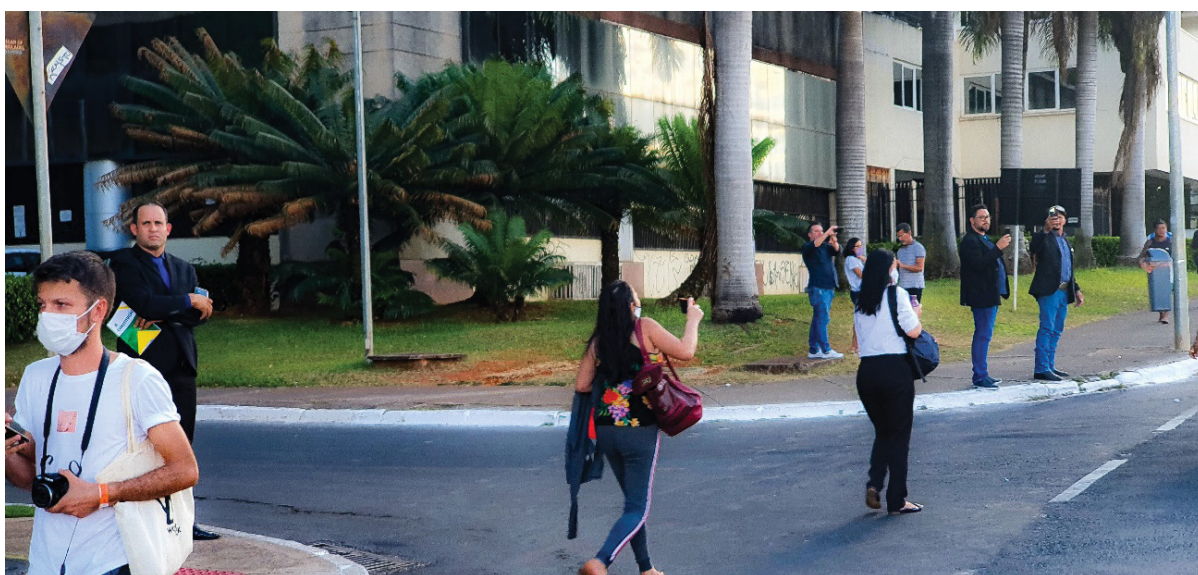


Figura 22 – Registro dos cidadãos sobre a marcha. Trabalho de campo, abril de 2022.

No dia 6 de abril, por exemplo, a instrução dada pela equipe de segurança e ecoada pelo caminhão de som orientou que arcos, flexas, bordunas e outros itens não seriam permitidos e deveriam ser deixados, especialmente, num ato cuja densa presença repressiva testemunhou o modo policialesco como o Estado e o Governo tratam a questão indígena (figura 23, 24 e 25). Além de testemunhar um complexo sistema de organização baseado em comissões de apoio à manifestação (segurança, saúde, logística, comunicação etc.), também, assim como nas falas desde o caminhão, evidenciou a existência de um planejamento em diálogo com outras instituições, uma vez que mais tarde a polícia militar revistou todos os participantes do ato em um *check-point* próximo aos Ministérios.



Figura 23 – Expressões do patrimônio-territorial, marcha, cantos e bordunas. Trabalho de campo, abril de 2022.



Figura 24 – Bordunas, arcos e flechas demonstradas nas marchas em canto. Trabalho de campo, abril de 2022.



Figura 25 – Presença policial acompanhando as marchas. Trabalho de campo, abril de 2022.

Ao deixar os tacapes (bordunas), arcos e flechas, ainda se valiam dos cachimbos, ornamentos e as pinturas corporais feitas com jenipapo, urucum e carvão, para marcar a identificação das famílias e povos, representando não somente simbolismos geracionais, mas também suas históricas formas de marcar seus corpos para a guerra, em defesa do direito ao uso de seus territórios. Todos esses elementos concretam o utopismo patrimônio-territorial no resguardo da vida.

O utopismo patrimônio-territorial afronta, por meio de sujeitos, de grupos e de bens culturais próprios situados e em situação espacial, a ideologia que legitima, na história, a colonialidade do poder e do saber. Quando essa ideologia distorce, firma e diferencia lugares, a consciência e o conhecimento sobre tais lugares, contraditoriamente, ela estimula resistências. O utopismo patrimônio-territorial rebate a ideologia enquanto ‘falsa consciência de uma situação’, por uma outra sociedade e por um imaginário social da transformação popular a partir de símbolos territoriais resistentes à colonialidade: arte, religião, saberes, modos de vida, assentamentos de grupos subalternizados urbanos e rurais. Esse utopismo reafirma, para denunciar e indicar novo caminho, uma América Latina dividida em classes, etnias e regiões, tudo reverberado na essência da grandiosidade de obras, fatos e sujeitos históricos que resistem nos lugares: indígenas, negros, mulheres, empobrecidos urbanos e do campo que atestam a diversidade das memórias nacionais. (Costa, 2016, p. 08)

Anciões, caciques, pajés, curumins, mulheres, LGBTQI+ indígenas etc. evidenciaram, à sua maneira, diferentes formas de se promover uma política contenciosa devotada ao direito de uso de

seus territórios ancestrais, ativando seus utopismos patrimoniais singularista, existencialista e patrimônio-territorial. Tudo isso se manifesta na convergência de sujeitos e territórios que significam o ATL, em representações dramáticas que reafirmaram o embate indígena secular em defesa dos territórios e trajetórias, pelo presente e pelas gerações futuras, que deverão assegurar a estética de uma esperança revolucionária que o ATL conduz.

A “política aldeada” e a política indígena em construção histórica pelo direito irrevogável ao uso territorial. Palavras finais.

O ATL abrigou reuniões simultâneas compostas por diferentes articulações de povos indígenas; em si, é um território de socialização política e deliberações de base da luta indígena. Ainda, se reconhece a importância da construção de acampamentos regionais, ao passo em que se reforça a continuidade da participação no ATL. O estímulo ao debate regional preconiza organizar melhor as pautas, energia e recursos, para compor o acampamento anual de modo mais engajado.

A capacidade de apropriação tecnológica para potencializar o estreitamento de relações e territórios foi debatida, a fim de superar as dificuldades comunicativas existentes no passado indígena. Apesar da difusão dos telefones celulares, do surgimento das empresas aéreas *low cost* e do acesso às redes sociais, as articulações e povos ainda gozam de poderes financeiros e visibilidades diferenciados.

Assim, a política das escalas foi sintomática na seara da mobilização de recursos, participação ativa na organização do evento e na capacidade de pautar elementos de realidades particulares em uma conjuntura e agenda mais ampla. Logo, o ATL busca o aprimoramento do diálogo entre escalas para veicularem vozes ativas e pautas das bases, fortalecer a consciência comum e evitar as personificações, dirimir os distanciamentos e dissensões para, solidariamente, fazer com que os diferentes territórios componham agendas contenciosas de múltiplos lugares.

Nesse sentido, a multiplicidade dos territórios e escalas de articulação resultou em uma análise de conjuntura complexa, com debates que se desenrolaram ao longo do evento e divulgada em forma de um documento aberto, que sistematizou as seguintes críticas:

- Embora a morte e o extermínio (genocídio, ecocídio e etnocídio) sejam apresentados como uma expressão do processo de colonização, esse drama se intensificou ao longo do período democrático e teve seu ápice no Governo de Jair Bolsonaro;
- O presidente Jair Bolsonaro, seu governo ou equipe promovem discursos racistas e de ódio contra os povos indígenas e demais classes populares;
- A escalada ultraliberal do governo Bolsonaro promove o desmonte e a precarização de

instituições, políticas públicas e programas do Estado com o objetivo de garantir interesses hegemônicos públicos-privados em detrimento dos povos indígenas;

- A integração à sociedade e cultura nacionais forçadas pelo governo Bolsonaro estimula invasões nos territórios e violência contra os povos indígenas, com o objetivo de legalizar ações predatórias e assegurar interesses de atividades ilegais (garimpeiros, madeireiras, pecuárias, milicianos e grileiros);
- A privatização do patrimônio público tem sido favorecida pelo bolsonarismo, atingindo os territórios indígenas em forma de diferentes atividades (mineração, hidrelétricas, portos, estradas, linhas de transmissão e monocultivos com uso de agrotóxicos);
- O congresso contribui com o projeto de usurpação dos territórios indígenas, sendo composto por bancadas (Bala, Boi e Bíblia) que mantém o governo de Bolsonaro;
- A imprescindibilidade de um debate mais justo e democrático, bem como a reprovação imediata de projetos de lei que comprometem os territórios indígenas (PL 490/2007, que trata do Marco temporal; PL 191/2020, sobre a Mineração em Terras Indígenas; PL 6299/2002, conhecido como pacote do Veneno; PL 2633/2020 e PL 510/2021, sobre grilagem de Terras públicas; PL 2159/2021, referente ao Licenciamento ambiental; e a PL 2699/2020, que trata do Estatuto do desarmamento e porte de armas).

O ATL conduz valores, princípios e objetivos que pautam o presente e buscam encher o futuro de esperança, evadido dos utopismos patrimoniais indígenas confrontantes da aniquilação territorial histórica. Nele, o território é retomado como garantia da vida coletiva, de abrigo e dos usos presentes e futuros, mas também em comunicação com um passado que retoma ações, saberes e a perspectiva decolonial que se arrasta secularmente, em defesa da sobrevivência.

O ATL não se furta em reconhecer que os povos indígenas lutam pela garantia da vida futura, valorizando sua cultura, identidade, memória e as suas contribuições concretas para a nação e a humanidade. A bandeira de um novo projeto civilizatório emerge do ATL como uma necessidade nacional e global, uma vez que as razões neoliberais-estatais ou o capital financeiro mundializam as disputas e invisibilizam os séculos de contribuição dos povos indígenas na construção do Brasil, assim como a potência de seus territórios usados como modelos de desenvolvimento. Os direitos humanos à justiça, ao uso do território e o respeito à democracia (figuras 26 e 27) são pilares de um projeto compromissado com a diversidade étnica e cultural de mais de 205 povos e 204 línguas.



Figura 26 – Faixa em defesa de direitos constitucionais. Trabalho de campo, abril de 2022.



Figura 27 – Faixa crítica sobre a conjuntura ambiental brasileira durante a pandemia. Trabalho de campo, abril de 2022.

A intencionalidade dos usos monopolistas do território travestida de “apropriação da natureza” se confronta com o presente e compromete o futuro dos utopismos singularista, existencialista e patrimônio-territorial; a “natureza” é extensão dos corpos e mentes indígenas, indissociáveis de seus territórios ou da própria vida. Assim, o *uso indígena do território indígena* corresponde à dialética da vida total (e totalizante), supera a dicotomia território/terra, sujeito/território, sociedade/natureza que o Estado-mercado, estrategicamente, tende a vociferar. O território usado e o espaço geográfico recuperam essas unidades dialéticas e a Geografia não deve vacilar, metodologicamente, nessa interpretação.

Os utopismos patrimoniais indígenas também vociferaram a imprescindibilidade pelo exercício da autonomia em seus territórios, o direito a participar da formulação, execução e avaliação das políticas públicas pertinentes a seus lugares da vida cotidiana. A reivindicação por maior representatividade nas

casas legislativas figura, no ATL, como aposta estratégica para superar a visão superficial do território como recurso estratégico, recuperando-o como fonte da existência, assumindo uma postura de disputa do Estado para coibir as violências aos direitos fundamentais constitucionais.

Os indígenas compreendem que suas lutas resultam do processo de retomada de um país cujas contradições foram acirradas pelo Governo Bolsonaro e que a busca de diálogo institucional em par de igualdade com todas as esferas do Governo e do Estado são parte desta iniciativa. Não obstante, a consigna do ATL-2022 –*Retomando o Brasil: Demarcar e Aldear a Política*– significa a imprescindibilidade da política indígena forjada em utopismos patrimoniais e a apropriação da política organizada para a demarcação deles. Reafirmar, permanentemente, a união e um projeto de país plurinacional são estratégias para evitar e revisar divisão e dissensões, evidenciando o entendimento de que o futuro só é possível se os conhecimentos e os povos estão articulados, interculturalmente. Os utopismos patrimoniais existencialista, singularista e patrimônio-territorial, indissociáveis, convocam os sujeitos a reconhecerem a perversidade das práticas coloniais, imperiais e neoliberais retroalimentadas, assim como direcionam suas inteligências e ações contra o capital, o racismo estrutural e o ódio inerentes a nossa formação psicossocial e que se expressam na luta indígena pelo direito ao uso de seus próprios territórios.

Referências

COSTA, E. Utopismos patrimoniais pela América Latina: resistências à colonialidade do poder. **Actas xiv Coloquio Internacional de Geocrítica**. 1-32. Barcelona, España, 2016. http://www.ub.edu/geocrit/xiv_everaldocosta.pdf

COSTA, E. Ativação popular do patrimônio-territorial na América Latina: teoria e metodologia. **Cuadernos de Geografía: Revista Colombiana de Geografía**, Bogotá, 26(2), 53-75, 2017. <https://revistas.unal.edu.co/index.php/rcg/article/view/59225/pdf>

COSTA, E. Patrimonio-territorial y territorio de excepción en América Latina, conceptos decoloniales y praxis. **Revista Geográfica Venezolana**, Mérida, 62(1), 108-127, 2021. <http://www.saber.ula.ve/handle/123456789/47523>

COSTA, E. & SCARLATO, F. Geografía, método e singularidades revisadas no empírico. **GeoUSP, Espaço e Tempo**, 23(3), 640-661, 2019. 10.11606/issn.2179-0892.geousp.2019.161552

COSTA, E & ALVARADO, I. Territorio usado, turismo e cinema: proposta metodológica. **Finisterra, Revista Portuguesa de Geografía**, Lisboa, 56(118), 175–198. <https://doi.org/10.18055/Finis22285>

COSTA, E. & MONCADA, J. Decolonialidad originaria latinoamericana y condicionamiento barroco del territorio novohispano: conventos, presidios y pueblos de indios. **Cuadernos de Geografía: Revista Colombiana de Geografía**, Bogotá, 30(1), 3-24, 2021. <https://doi.org/10.15446/rcdg.v30n1.80924>

CUEVAS-MARÍN, P. Memoria colectiva, un proyecto decolonial. In: Catherine Walsh (ed.). *Peda-*

gogias decoloniales. **Prácticas insurgentes de resistir, re-existir y re-vivir**. Quito: Abya-Yala, p. 69-103), 2013.

FERNANDES, B. **Campeinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Clacso -Editora Expressão Popular, 2008.

LEÓN PESANTEZ, C. Hacia una posible superación de la metahistoria de lo latinoamericano. In: Catherine Walsh (ed.). **Pensamiento crítico y matriz (de)colonial**. Reflexiones latinoamericanas. Quito: Abya-Yala, p. 111-133, 2005.

MIGNOLO, W. **Desobediencia epistémica**. Retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad, gramática de la descolonialidad. Buenos Aires: Del Signo, 2010.

QUEIROZ, P. & MAIA, B. Território usado, saúde indígena e Covid-19 no Brasil. **PatryTer**, Brasília, 4(8), 60-79, 2021. <https://doi.org/10.26512/patryter.v4i8.35493>

SANTOS, M. *et al.* O papel ativo da geografia, um manifesto. **Biblio 3W. Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales**, 270(1), 1-10, 2001. <http://www.ub.edu/geocrit/b3w-270.htm>

SANTOS, M. El territorio: un agregado de espacios banales. **Boletín de Estudios Geográficos**, (96), 87-96, 2000.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2000a.

SILVEIRA, M. Globalización y territorio usado: imperativos y solidaridad. **Cuadernos del Cendes, Caracas**, 25(69), 1-17, 2008. <https://www.redalyc.org/pdf/403/40311392002.pdf>

SOBREIRO FILHO, J. Quando nasce uma mãe e sua luta por todos: breve análise sobre a formação do movimento nacional campesino indígena (MNCI) na Argentina. **Revista Nera**, (57), 104-126, 2021. <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i57.8498>

SOUZA, M. Território usado, rugosidades e patrimônio cultural: ensaio geográfico sobre o espaço banal. **PatryTer**, Brasília, 2(4), 1-22, 2019. <https://doi.org/10.26512/patryter.v2i4.26485>

WALSH, C. Interculturalidad y colonialidad del poder. In Santiago Castro-Gómez; Ramón Grosfoguel (ed.). **El giro decolonial**. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Universidad Central, p. 47-62, 2007.

WALSH, C. **Interculturalidad crítica y (de)colonialidad**. Quito: Abya-Yala, 2012.

Notas

1 Como o Conselho Nacional de Política Indigenista – CNPI; o Conselho de Segurança Alimentar – CONSEA; Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA; o Conselho Nacional de Saúde – CNS; e o Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH).

2 Em Costa (2021), a noção de sujeito situado quer estimular a praxis decolonial baseada na dialética sujeito↔território e mesmo sua dialética, para revelar não somente vulnerabilidades-negatividades

otimizadas pelo Estado-mercado, mas potencialidades-positividades criadas para perpetuar em vida e engajados sujeitos ou grupos sociais.

3 Para uma visão mais ampla do conflito pela terra e territórios na América Latina, ver Fernandes (2008) e Sobreiro Filho (2021).

4 Ver em Queiroz & Maia (2021) o debate sobre o genocídio indígena e o direito ao uso do território a partir do caso de Brasília.

5 O cuidado com os parentes de diferentes tradições e domínios tecnológicos se manifestou também na equipe de logística, que distribuiu água no intuito de assegurar a permanência na manifestação, enquanto os ambulantes a vendiam a 4 (quatro) reais no Pix, no cartão de crédito ou débito.